

**EMENDA DE N° CM-046/2008**  
**(Ao Projeto de Lei N° EM-007/2008)**

Emenda Modificativa

Alterar o Anexo III, do Projeto de Lei N° EM-007/2008, na folha II 4, de modo que a **quadra 024, da Zona 31**, lote 269, situado na Av. Brasil com Rua Iguaçu, no Bairro Icaraí, seja **caracterizada** para fins de uso e ocupação do solo, como **ZC/1 (Zona Comercial Um)**.

**JUSTIFICATIVA**

A Avenida Brasil é de vital importância para o desenvolvimento econômico do Bairro Icaraí, abrigando atualmente uma série de empresas e estabelecimentos comerciais, tais como a Recapagem e Pneus Avenida, Siderúrgica FERDIL, dentre outros.

Assim, nada mais justo do que permitir que ali seja instalado um posto de abastecimento de combustível, o que já representa um anseio da população que reside próximo, para tanto se faz necessário novo zoneamento do lote 269, passando a condição de Zona Comercial Um, a qual abriga o SB2 – Serviço de Bairro 2 e conseqüentemente permite o funcionamento do serviço de abastecimento de combustível.

Para tanto pedimos a nossos pares o voto favorável a esta matéria.

Divinópolis, 25 de agosto de 2008.

**Vereador Anderson Saleme**  
**Líder do PR**